

**FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO SERGIPANO**

**CAMPEONATO SERGIPANO DE ARRANCADA  
REGULAMENTO DESPORTIVO 2008  
REGULAMENTO TÉCNICO 2008**



# CAMPEONATO SERGIPANO DE ARRANCADA REGULAMENTO DESPORTIVO 2008

## I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. CAMPEONATO

#### 1.1- Organização

A Federação Sergipana de Automobilismo, FSA, em conjunto com o Clube Sergipano de Automobilismo, Clusa, realizará no ano de 2008, o Campeonato Sergipano de Arrancada, que será organizado pelo Clusa com a supervisão da FSA.

#### 1.2- Regulamento e Código Desportivo

O Campeonato Sergipano de Arrancada será regido por este Regulamento.

#### 1.3- Características do Campeonato

O Campeonato Sergipano de Arrancada será realizado de acordo com o Calendário Eventos da FSA, dividido em por quatro etapas, em pista de **201mts**, onde os pilotos inscritos contarão pontos de acordo com o presente regulamento.

O piloto que ao término das quatro etapas, obtiver o maior número de pontos, será declarado Campeão Sergipano de Arrancada da sua categoria.

Quando da impossibilidade de realizar qualquer das etapas programadas, a Clusa junto com a FSA guardam o direito de proceder e declarar encerrado o calendário e proclamados os campeões.

#### 1.4- Provas

Cada etapa do Campeonato será programada para constar de **três baterias de tomada de tempo** para cada categoria de veículo. O número de baterias poderá ser reduzido em decorrência de mau tempo. Para que a etapa seja válida, deverão ser realizadas no mínimo duas baterias, caso contrário, deverá ser marcada nova data, preferencialmente no fim de semana seguinte ao programado, persistindo o mau tempo a prova deverá ser realizada no primeiro dia em que haja condições.

A bateria de tomada de tempo de cada categoria será considerada concluída após a tomada de tempo de todos os veículos da categoria que comparecerem regularmente para o pré-alinhamento.

A bateria de tomada de tempo será considerada realizada independentemente de que os veículos convocados para pré-alinhamento e alinhamento tenham ou não comparecido para alinhar.

Toda a programação e horários das etapas obedecerão ao Regulamento da etapa.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1- Somente poderão participar do Campeonato Sergipano de Arrancada, pilotos com 18 anos completos, portadores da cédula desportiva FSA 2008 específica para a modalidade e apresentação obrigatória da Carteira Nacional de Habilitação.

2.2 - A participação dos pilotos inscritos, tomadas de tempo oficiais e a

categoria em que o veículo irá participar, ficará sujeita à aprovação dos comissários desportivos e à vistoria do respectivo veículo pelo Comissário Técnico.

2.3 - Na etapa, a área técnica será formada por um Comissário Técnico com credenciamento FSA ou Clusa que fará uma vistoria prévia em todos os veículos, para conferir a participação dos mesmos na categoria em que foram inscritos.

**A decisão dos Comissários, sobre o acima exposto, será soberana e irrecorrível.**

2.4 - Com um mesmo carro somente poderá participar um piloto em uma mesma categoria.

## **3. PONTUAÇÃO**

3.1.1- A colocação no pódio dos pilotos, em cada etapa e em cada categoria, se dará pelo critério do menor tempo obtido em qualquer uma das baterias de tomada de tempo oficiais.

3.1.2- Os veículos que participam do "desafio", não podem percorrer o "trajeto de aceleração" em um tempo menor do que 14 segundos. Se o tempo for inferior a 14 segundos, a tomada de tempo será automaticamente descartada e contada como "queimada". O piloto que obtiver o tempo mais próximo dos 14 segundos será consagrado Vencedor da Etapa.

3.2- No caso de empate entre dois ou mais pilotos pelo critério do menor tempo, será considerado para desempate o Segundo menor tempo de cada piloto, cronometrado em bateria oficial durante a etapa, sendo considerado vencedor aquele que tiver o segundo menor tempo entre os pilotos empatados, e assim sucessivamente.

3.3- Em cada etapa e por categoria, a pontuação dos pilotos será do primeiro lugar ao 5º lugar de acordo com a seguinte tabela de pontos:

**Posição: 1º 2º 3º 4º 5º**

1º Etapa 20 15 12 10 8

2º Etapa 22 17 14 12 10

3º Etapa 24 19 16 14 12

4º Etapa 26 21 18 16 14

**Parágrafo Primeiro: *Para efeito de campeonato, serão somados todos os pontos obtidos (sem descartes).***

### 3.4- Pontos de Bonificação

Todo Piloto participante receberá dois pontos de bonificação por etapa, como prêmio de largada, desde que seja realizada no mínimo uma largada.

### 3.5- Premiação por etapa regional e etapa final.

Em cada etapa serão premiados com troféus os pilotos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

3.5.1- A premiação do Campeonato, será para o Campeão e Vice Campeão de cada categoria, que será entregue junto com os demais Campeonatos Sergipanos, em evento promovido pela Federação Sergipana de Automobilismo.

### 3.6- Classificação do campeonato

A classificação dos pilotos no campeonato, será feita considerando os pontos acumulados em cada uma das etapas, sem descartes.

Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) O número de classificações em primeiro lugar nas etapas regionais do campeonato;
- b) O número de classificações em segundo lugar nas etapas regionais do campeonato e assim sucessivamente.

## **4. CATEGORIAS**

4.1- Os participantes das etapas do Campeonato Sergipano de Arrancada poderão inscrever seus veículos de acordo com as Categorias definidas no Regulamento Técnico, com homologação dos Comissários, obedecendo o definido no artigo 2.3.

## **II - DAS PROVAS**

### **5. OFICIAIS DE COMPETIÇÃO**

Será formada por Comissários Desportivos e Técnicos reconhecidos pela FSA.

#### 5.1- Oficiais de Cronometragem

Esta deverá ser com equipamento de amplo conhecimento da FSA. Será obrigatório sistema com sinalização seqüencial de largada e com no mínimo tempo de pista para

obtenção do resultado. O credenciamento será executado de acordo com decisão da Clusa, com concordância da FSA e definido no Regulamento Particular do Campeonato.

## **6. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

### 6.1- Número do veículo

O veículo deverá ser identificado com número em ambas as laterais e nos vidros dianteiro e traseiro de maneira a serem bem visíveis a distância, mais as letras correspondentes a sigla da categoria.

### 6.2- Registro do número

Para ser vistoriado e participar dos treinos e das tomadas de tempo oficiais, os veículos deverão estar identificados com o respectivo número registrado no ato de inscrição, que será fornecido na 1ª prova com direito de uso até o final do campeonato.

## **7. VISTORIAS**

### 7.1- Convocação para vistoria

Os veículos inscritos poderão ser convocados para realização de vistoria, durante a etapa ou até trinta minutos após o seu encerramento, independente da vistoria prévia.

A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada poderá implicar no impedimento temporário do veículo ou sua exclusão da etapa, além das sanções previstas no Item 15.

### 7.2- Irregularidades

Caso durante a vistoria, ou durante os treinos ou tomadas de tempo, os comissários de vistoria constatem irregularidade no veículo ou nos equipamentos individuais do piloto, em relação ao Regulamento, ou constatem qualquer anormalidade ou aspecto que, a critério dos mesmos possa afetar a segurança do piloto ou de terceiros, o veículo poderá ser excluído ou desclassificado da etapa ou será impedido de participar das tomadas de tempo até que a irregularidade ou anormalidade constatada seja corrigida.

## **8. CIRCUITO OFICIAL**

8.1- É proibido efetuar testes com o veículo em movimento fora da pista de aceleração ou fora da área do evento.

**Importante: Os testes na área de box são limitados ao funcionamento e regulagem de motor com o veículo estacionado.**

## **9. BATERIAS DE TOMADA DE TEMPO**

### **9.1- Pré-alinhamento**

Os pilotos e respectivos veículos inscritos serão convocados por categoria para a área de pré-alinhamento, sob orientação dos comissários, para as tomadas de tempo das baterias oficiais. O não comparecimento do piloto, com o respectivo veículo, para o pré-alinhamento será entendido como ausência do piloto, e o seu tempo não será tomado na respectiva bateria.

### **9.2- Tomadas de tempo**

Sob orientação dos comissários, os veículos pré-alinhados serão liberados para ingressar na pista e efetuarem as tomadas de tempo.

### **9.3- Circulação de veículos**

A circulação dos veículos inscritos é limitada à área de box e às áreas de circulação necessárias para o alinhamento e retorno ao box, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada do piloto e à velocidade máxima de 20 km/h, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

### **9.4- Pilotos inscritos**

É de responsabilidade do piloto inscrito para a etapa a condução do seu respectivo veículo. Somente os pilotos inscritos poderão conduzir os respectivos veículos na área de pré-alinhamento e na pista. A condução do veículo por piloto não inscrito para a etapa implicará na desclassificação do piloto responsável na bateria. Caso haja a necessidade de transferência de inscrição por motivo de urgência esta deve ser comunicada à Comissão de Prova que julgará válida ou não tal operação.

### **9.5- Aquecimento de pneus**

Durante a realização das tomadas de tempo oficiais é permitido ao piloto efetuar manobra de aquecimento de pneus antes de alinhar para largada, mediante autorização prévia dos comissários.

A operação de aquecimento de pneus é limitada a duas arrancadas em linha reta na pista de aceleração, sendo proibido o travamento do veículo com freio parcial nas rodas livres, bem como efetuar manobras que possam oferecer risco para o piloto ou para terceiros, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

Ocorrendo situação imprevista que retarde a largada, durante ou após a operação de aquecimento de pneus, como falha no veículo, substituição de veículo no grid ou outra, os comissários têm autonomia para determinar nova operação de aquecimento de pneus.

### **III - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **10. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS**

10.1- É obrigatório para o piloto, durante as baterias de tomadas de tempo oficiais, usar os equipamentos individuais descritos neste Regulamento.

10.2- É obrigatório o uso de capacete fechado (que cubra o queixo), assim como o uso de macacão de competição ou vestimenta adequada conforme descrito neste Regulamento.

10.3- Os equipamentos individuais descritos neste Regulamento são entendidos como equipamentos mínimos de acordo com a respectiva categoria do veículo, não dispensando o piloto de utilizar equipamentos de proteção e/ou recursos de segurança adicionais necessários e/ou compatíveis com as características de seu veículo.

#### **11. REUNIÃO COM A DIREÇÃO DE PROVA - (BRIEFING)**

11.1- É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos às reuniões convocadas pela Direção de Prova.

11.2- A ausência injustificada do piloto a estas reuniões poderá ser punida de acordo com o Item 15.

#### **12. CONDUTA DESPORTIVA**

12.1- Durante sua permanência na área do evento os pilotos e integrantes de sua equipe deverão observar conduta desportiva entre si e em relação aos demais participantes.

12.2- Durante as baterias de tomada de tempo oficiais os pilotos deverão conduzir seus veículos de acordo com as determinações do presente regulamento.

12.3- É proibido que antes, durante ou após qualquer tomada de tempo de oficial, o piloto realize qualquer manobra não compatível com a competição, sob pena de sofrer as penalidades previstas no Item 15.

#### **13. RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS**

13.1- É de responsabilidade do piloto inscrito participante de qualquer etapa do Campeonato Sergipano de Arrancada, cumprir e fazer com que todas as pessoas de sua equipe cumpram as leis e regulamentos.

13.2- A FSA, a Clusa e Clubes (que apóiam), organizadores do Campeonato Sergipano de Arrancada, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil e penal, pelas infrações cometidas e/ou acidentes causados durante a circulação e baterias de tomada de tempo oficiais, ou outras atividades durante o evento, sendo esta responsabilidade exclusiva de quem as tenha cometido.

13.3- Qualquer notificação ou informação de autoridades de trânsito sobre desrespeito às leis de trânsito por piloto ou veículo inscrito em qualquer das etapas, ou sobre testes de veículo realizados em via pública, poderá implicar na desclassificação do piloto responsável na referida etapa.

#### **IV - RECLAMAÇÕES E PENALIDADES**

##### **14. RECLAMAÇÕES**

As reclamações devem ser dirigidas aos comissários de provas que julgará a necessidade de qualquer averiguação ou convocação da Comissão de Prova para devidas providências, lembrando que levantamento leviano que só atrapalha o andamento da competição será severamente punido.

##### **15. PENALIDADES E INFRAÇÕES**

15.1- Advertência:

- Qualquer ato flagrado por um dos comissários que julgue prejudicial à segurança dos pilotos e terceiros;
- Insulto (moral, verbal) por piloto ou membro de equipe dirigida a outros pilotos ou integrantes de equipe e até mesmo ao público;
- e outros fatos semelhantes de mesma gravidade.

15.2- Penalidade (Puxada Anulada)

- Reincidência de Advertência;
- Invasão de pista por piloto ou membro de equipe;
- Acesso não área restrita por pessoa ligada ao piloto;
- Manobra Perigosa não autorizada - Queima de Pneu - BurnOut;
- e outros fatos semelhantes de mesma gravidade.

15.3- Desclassificação

- Acumulo de 2 penalidades;
- Desacato aos Comissários de Prova;
- Manobras que coloquem em risco a integridade física do piloto, membro de equipe e público presente;
- Agressões Físicas;

- Consumo de bebidas alcoólicas antes e durante a prova, salvo quando piloto ou membro não tenham mais acesso à área de competição;
- Fraude (Vistoria, Documentação, etc.);
- e outros fatos semelhantes de mesma gravidade.

#### 15.4- Suspensão

- Punição julgada pós prova com responsabilidade da Comissão de Prova podendo haver envolvimento da Federação Sergipana de Automobilismo para devidas providências.
- e outros fatos semelhantes de mesma gravidade.

O julgamento, defesa, veredicto e punição será agendada e divulgada em reunião pós a realização do evento.

### **16. DA ORGANIZAÇÃO**

Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Desportivos e serão irrecorríveis. As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Sergipano de Arrancada, Clube Sergipano de Arrancada** e homologado pelo Presidente da **Federação Sergipana de Automobilismo**.

# **CAMPEONATO SERGIPANO DE ARRANCADA REGULAMENTO TÉCNICO 2008**

## **REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA GERAL DAS CATEGORIAS:**

O Campeonato Sergipano de Arrancada será dividido em 09 (Nove) categorias que obedecerão a regulamentos técnico e a outros anexados ao mesmo.

A ordem de largada das categorias será da de menor potencia e cilindrada em seguida as maiores.

Todos os veículos inscritos no Campeonato deverão submeter-se a uma vistoria prévia, com horário e local definido no Regulamento.

Os Comissários Desportivos e Técnicos poderão solicitar a qualquer momento vistorias, verificações de segurança ou técnicas, podendo inclusive solicitar que o veículo seja desmontado para verificar a conformidade com este regulamento. Poderão ser realizados, ainda a critério dos Comissários, dois tipos de verificações técnicas:

1º - Vistoria onde todos os carros da categoria serão verificados logo após terem realizado a sua tomada de tempo em uma bateria específica. Neste caso, se for detectada alguma irregularidade, o piloto perderá o direito do o tempo obtido nesta bateria. Caso o piloto opte por regularizar o item em desacordo com o regulamento, este poderá continuar participando das demais baterias existentes.

2º - Vistoria final, a critério dos comissários, poderão ser vistoriados os 3 (Três) melhores colocados levando-se em conta os tempos obtidos durante todas as baterias já realizadas. Neste caso, se for detectada alguma irregularidade, o piloto perderá o direito sob todos os tempos obtidos até então.

As equipes deverão dispor de pessoal qualificado para proceder às desmontagens citadas no parágrafo anterior, quando solicitado.

# CATEGORIA 1000

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria 1000 deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira ou traseira equipados com motores naturalmente aspirados 1000 cilindradas.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos 1000

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria ( 1000 ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

## **PESO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica.

É proibido o uso de comando de válvulas não original e polia regulável.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Originais de fábrica.

Proibido o uso de cabos de silicone e bobinas e módulos não originais da linha do veículo.

## **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Originais de fábrica.

## **CABEÇOTE:**

Originais de fábrica.

## **ALIMENTAÇÃO:**

Originais de fábrica.

**ESCAPAMENTO:**

originais de fábrica (podendo retirar bojos ou usar esportivos) (Dimencionado somente em veículos originais de fabrica.)

**SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas dos amortecedores através de solda ou rosca.

Permitido cortar ou retrabalhar as molas.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se alterem as dimensões originais e nem sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais

Demais alterações não são permitidas.

**TRANSMISSÃO:**

originais de fábrica.

**EMBREAGEM:**

originais de fábrica.

**RODAS E PNEUS:**

“As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”.

Os pneus deverão obrigatoriamente ser nacionalizados possuir classificação INMETRO ser comercializados como pneu de passeio pela fabrica, com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**SISTEMA DE FREIO:**

originais de fábrica.

**CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

**HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

originais de fábrica.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

originais de fábrica.

**SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso capacete, sapatilha ou tênis de Amarrar, camisa e calça jeans ou Macacão.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição.

Recomenda-se, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA 1000 TURBO

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria 1000 deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira ou traseira equipados com motores naturalmente aspirados 1000 cilindradas.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos 1000

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria (1.0T ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

Veículos equipados com **motores superalimentados** por meio de turbo compressor, blower ou supercharger.

## **PESO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica.

É proibido o uso de comando de válvulas não original e polia regulável.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Originais de fábrica.

Proibido o uso de cabos de silicone e bobinas e módulos não originais da linha do veículo.

## **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Originais de fábrica.

## **CABEÇOTE:**

Originais de fábrica.

**ALIMENTAÇÃO:**

Originais de fábrica.

É proibido o uso bicos suplementares ou auxiliares.

É proibido o uso de injeção mecânica.

Liberado o uso de inter cooler, Ice cooler e water cooler.

Fica proibido o uso de óxido nitroso.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**ESCAPAMENTO:**

Livre, desde que se estenda até o fundo do carro em local idêntico do original.

**SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas dos amortecedores através de solda ou rosca.

Permitido cortar ou retrabalhar as molas.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se alterem as dimensões originais e nem sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais.

Demais alterações não são permitidas.

**TRANSMISSÃO:**

Originais de fábrica.

**EMBREAGEM:**

Originais de fábrica.

**RODAS E PNEUS:**

“As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”.

Os pneus deverão obrigatoriamente ser nacionalizados possuir classificação INMETRO ser comercializados como pneu de passeio pela fabrica, com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**SISTEMA DE FREIO:**

Originais de fábrica.

**CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

**HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

Originais de fábrica.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

Originais de fábrica.

**SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso capacete, sapatilha ou tênis de

Amarrar, camisa e calça jeans ou Macacão.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição.

Recomenda-se, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA STANDARD DIANTEIRA

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Standard deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira ou traseira equipados com motores naturalmente aspirados.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Standard

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria ( SDD ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

## **PESO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao angulo e posição do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco original, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen refrigerados a água, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempira, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É liberado o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo “ MSD “ ou similar.

**SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados.

**CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

**ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível deve ser mantido o original, fornecido pelo fabricante do veículo, podendo ser retrabalhados, mas mantendo as características originais do fabricante.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores nacionais de linha de produção, sendo permitido ainda, modificar ou trabalhar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

A injeção eletrônica original do motor poderá ser substituída por outra, porém obrigatoriamente nacional.

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nitroso, turbo, compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

Liberado para adaptação do corpo de injeção ou carburadores nacionais.

**ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas dos amortecedores através de solda ou rosca.

Permitido cortar ou retrabalhar as molas.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se alterem as dimensões originais e nem sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais.

Demais alterações não são permitidas.

**TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e diferencial devem ser as fornecidas pelo fabricante do veículo, de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial, bem como engate rápido.

É liberado o retrabalho das engrenagens de cambio e diferencial.

É liberado o uso de diferencial autoblocante, desde que não seja 100% ( que o veículo passa o jogo completo para esquerda e direita).

#### **EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

#### **RODAS E PNEUS:**

“As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”.

Os pneus deverão obrigatoriamente ser nacionalizados possuir classificação INMETRO ser comercializados como pneu de passeio pela fábrica, com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

#### **SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo, e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

#### **CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

É permitido o trabalho nas bordas dos pára-lamas, para acerto das rodas.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

#### **HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo:

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitida a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três ) litros.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

Fica liberado o uso de bomba de combustível elétrica, e um dosador.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Liberado qualquer tipo de retrabalho no tanque original, inclusive o “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete, sapatilha ou tênis de amarrar.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição.

Recomenda-se, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA STANDARD TRASEIRA

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Standard deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração traseira equipados com motores naturalmente aspirados.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Standard Traseira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria ( SDT ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

## **PESO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao angulo e

posição do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco original, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É liberado o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo " MSD " ou similar.

## **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados.

**CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

**ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível deve ser mantido o original, fornecido pelo fabricante do veículo, podendo ser retrabalhados, mas mantendo as características originais do fabricante.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores nacionais de linha de produção, sendo permitido ainda, modificar ou trabalhar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

A injeção eletrônica original do motor poderá ser substituída por outra, porém obrigatoriamente nacional.

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nitroso, turbo, compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

Liberado para adaptação do corpo de injeção ou carburadores nacionais

**ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas dos amortecedores através de solda ou rosca.

Permitido cortar ou retrabalhar as molas.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se alterem as dimensões originais e nem sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais

Demais alterações não são permitidas.

**TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e diferencial devem ser as fornecidas pelo fabricante do veículo, de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial, bem como engate rápido.

É liberado o retrabalho das engrenagens de câmbio e diferencial.

É liberado o uso de diferencial autoblocante, desde que não seja 100% ( que o veículo passa o jogo completo para esquerda e direita).

**EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**RODAS E PNEUS:**

“As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”.

Os pneus deverão obrigatoriamente ser nacionalizados possuir classificação INMETRO ser comercializados como pneu de passeio pela fabrica, com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo, e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente.

**CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

É permitido o trabalho nas bordas dos pára-lamas, para acerto das rodas.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

**HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitida a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2(dois) litros.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

Fica liberado o uso de bomba de combustível elétrica, e um dosador

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Liberado qualquer tipo de retrabalho no tanque original, inclusive o “catch tank”

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete, sapatilha ou tênis de amarrar.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição.

Recomenda-se, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA STREET TRAÇÃO DIANTEIRA

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de **tração dianteira** equipados com motores **naturalmente aspirados**.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: veículos street tração dianteira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STD). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

## **PESO MÍNIMO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

O número de velas não poderá ser alterado.

O número de bobinas é livre, bem como seu tipo e marca.

A caixa de ignição (módulo) é livre no seu tipo e marca.

#### **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados acima.

#### **CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas é permitido desde que este seja fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas é permitido desde que este seja fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

#### **ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível é livre, podendo ser retrabalhado ou substituído.

O aumento do número original de carburadores é permitido.

É permitido o uso de carburadores de qualquer tipo ou marca, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nítrico, turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

#### **ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

#### **SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas nos amortecedores através de solda ou rosca.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se altere sua fixação.

Liberado trabalho e material dos coxins amortecedor dianteiro superior.

Permitido o uso de barras de reforço para agregado e amortecedores.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais.

O comprimento de molas é livre, assim como o número de espiras e diâmetro do fio.

O tipo de suspensão e os pontos de fixação devem permanecer originais.

Os amortecedores são livres, contanto que seu número, tipo (telescópico, braço, etc.) e pontos de fixação sejam conservados.

As formas de assentamento de molas para suspensão "McPherson" são livres.

Demais alterações não são permitidas.

### **TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e o diferencial devem ser nacionais, podendo ser retrabalhados e modificadas as engrenagens porém de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial. e engate rápido

É obrigatório o uso das engrenagens de marcha à ré e esta deve estar funcionando normalmente e devendo ainda poder ser acionada através da alavanca de engate das marchas.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou similares que não sejam 100% (veículo deveres fazer o jogo completo para esquerda e direita).

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo.

### **EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

### **RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de **passeio**.

Importados por empresas que tenham registro no INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

### **SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, no entanto as canalizações podem ser substituídas por outras de melhor desempenho. Todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizada a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente.

### **CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem ou favoreçam de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

É permitido o trabalho nas bordas dos pára-lamas, para acerto das rodas.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

### **HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes

É permitida a retirada da grade divisória, do habitáculo do gol furgão.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos. O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

#### **SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria são livres, bem como seus cabos.

A localização deve ser original, podendo apenas substituir o alternador por um de maior potência.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

#### **SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

#### **CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

É permitido alterar a pressão de sobre-alimentação, independente de o sistema ser mecânico ou elétrico.

Fica permitido o uso de 1 (uma) bomba elétrica e 1 (um) dosador.

Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica permitido o uso de “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

#### **SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete, sapatilha ou tênis de amarrar.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição.

neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA STREET TRAÇÃO TRASEIRA

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Tração Traseira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas

Veículos de **tração Traseira** equipados com motores **naturalmente aspirados**.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: veículos Street Tração Traseira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STT). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares

idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

## **PESO MÍNIMO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de câmbio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

O número de velas não poderá ser alterado.

O número de bobinas é livre, bem como seu tipo e marca.

A caixa de ignição (módulo) é livre no seu tipo e marca.

**SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados acima.

**CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas é permitido desde que este seja fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas é permitido desde que este seja fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

**ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível é livre, podendo ser retrabalhado ou substituído.

O aumento do número original de carburadores é permitido.

É permitido o uso de carburadores de qualquer tipo ou marca, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nítrico, turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas nos amortecedores através de solda ou rosca.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se altere sua fixação.

Liberado trabalho e material dos coxins amortecedor dianteiro superior

Permitido o uso de barras de reforço para agregado e amortecedores

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais.

O comprimento de molas é livre, assim como o número de espiras e diâmetro do fio.

O tipo de suspensão e os pontos de fixação devem permanecer originais.

Os amortecedores são livres, contanto que seu número, tipo (telescópico, braço, etc.) e pontos de fixação sejam conservados.

As formas de assentamento de molas para suspensão "McPherson" são livres.

Demais alterações não são permitidas.

### **TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e o diferencial devem ser nacionais, podendo ser retrabalhados e modificadas as engrenagens porém de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial. e engate rápido

É obrigatório o uso das engrenagens de marcha à ré e esta deve estar funcionando normalmente e devendo ainda poder ser acionada através da alavanca de engate das marchas.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou similares que não sejam 100% (veículo deveres fazer o jogo completo para esquerda e direita).

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo.

### **EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

### **RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de **passeio**.

Importados por empresas que tenham registro no INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

### **SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, no entanto as canalizações podem ser substituídas por outras de melhor desempenho. Todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizada a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente.

### **CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem ou favoreçam de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

É permitido o trabalho nas bordas dos pára-lamas, para acerto das rodas.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

### **HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes

É permitida a retirada da grade divisória, do habitáculo do gol furgão.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos. O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

#### **SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria são livres, bem como seus cabos.

A localização deve ser original, podendo apenas substituir o alternador por um de maior potência.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

#### **SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2(dois) litros.

#### **CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

É permitido alterar a pressão de sobre-alimentação, independente de o sistema ser mecânico ou elétrico.

Fica permitido o uso de 1 (uma) bomba elétrica e 1 (um) dosador.

Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica permitido o uso de “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

#### **SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete, sapatilha ou tênis de amarrar.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição. Neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA STREET TURBO TRAÇÃO DIANTEIRA (Turbo B)

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Turbo Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de **tração dianteira** equipados com **motores superalimentados** por meio de turbo compressor, blower ou supercharger.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Street Turbo Tração Dianteira.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STTD B). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

## **PESO MÍNIMO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de câmbio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É proibido o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo "MSD" ou similar.

É proibida a ignição dupla, quando este sistema não for original do modelo do veículo.  
Caixa de ignição nacional

#### **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados acima.

#### **CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

É proibido o uso de cabeçote de fluxo cruzado.

#### **ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores nacionais que equipavam originalmente carros nacionais, sendo permitido ainda, modificarem os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

É proibido o uso bicos suplementares ou auxiliares.

Liberado o uso de injeção eletrônica

É proibido o uso de injeção mecânica.

Liberado o uso de até 3 (três) bombas nacionais

Liberado o uso de inter cooler, Ice cooler e water cooler.

Fica proibido o uso de óxido nitroso.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

#### **ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

#### **SUSPENSÃO:**

Devem ser mantidos os pontos de fixação originais do veículo.

É proibido o uso de rodas (wheelie bar) para apoiar o veículo.

Demais alterações são livres.

#### **TRANSMISSÃO:**

O retrabalho nas engrenagens e relação é livre, mas todas as engrenagens deverão estar presentes na caixa de câmbio e em perfeito funcionamento.

Liberado o uso de dente reto ou engate rápido.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo

**EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13" e máximo 17".

Os pneus deverão obrigatoriamente possuir classificação INMETRO com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os pneus devem ser **nacionalizados**, com certificação INMETRO e ser classificado como pneu de passeio, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

**CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

Permitido o trabalho na borda do para lama para acerto do rodado

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

**HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens encionados abaixo.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitido a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A localização deve ser original.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2 (dois) litros.

#### **CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

É permitido o uso de somente 1 (um) dosador.

É permitido o uso de somente 1 (uma) bomba de combustível importada ou até três nacionais.

A bomba de combustível deverá estar localizada no máximo **no meio** do veículo a contar da traseira do mesmo.

As dimensões da tubulação de combustível do tanque até a bomba devem ser de no máximo **meia polegada** de diâmetro interno.

As dimensões das tubulações de combustível da bomba até o carburador devem ser de no máximo **8mm** (oito) de diâmetro interno.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica o liberado o retrabalho no pescador do tanque de combustível.

Fica liberado o uso de "Catch Tank".

Fica definido como "catch tank", qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

#### **SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete, sapatilha ou tênis de amarrar.

O banco dianteiro pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA STREET SUPER TURBO TRAÇÃO DIANTEIRA (TURBO “A”)

## **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Super Turbo Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de **tração dianteira** equipados com motores **superalimentados** por meio de turbo compressor, blower ou supercharger.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Street Super Turbo Tração Dianteira. Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STTD A). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

## **PESO MÍNIMO:**

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

**SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados.

**CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente fornecido pelo fabricante do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

Também é permitido o uso de cabeçote de fluxo cruzado em veículos equipados com (oito) válvulas. (Modelo Golf 2.0)

**ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

O número de carburadores é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

É autorizado o uso de bicos suplementares ou auxiliares.

É proibido o uso de injeção mecânica.

Fica proibido o uso de óxido nitroso.

Liberado o uso de inter cooler, Ice cooler e water cooler

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**SUSPENSÃO:**

Devem ser mantidos os pontos de fixação originais do veículo.

É proibido o uso de rodas (wheelie bar) para apoiar o veículo.

Liberado barras de reforço no agregado e amortecedores.

Demais alterações são livres.

**TRANSMISSÃO:**

O retrabalho nas engrenagens e relação é livre, mas todas as engrenagens deverão estar presentes na caixa de câmbio e em perfeito funcionamento.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

Liberado o uso de engrenagem de dente reto ou engate rápido

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Liberado trambulador e alavanca de cambio sistema engate rápido

**EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

### **RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de **passeio ou uso misto**, importados por empresas que tenham registro no INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

É permitida a utilização de pneus importados modelo front quando estes estiverem montados nas rodas fora do eixo de tração.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

### **SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

### **CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 m, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

Permitido o trabalho nas bordas dos para lamas para acerto do rodado.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

Fica liberado a construção de uma bolha no capô dianteiro, com a finalidade de melhor comodar os componentes do motor.

### **HABITÁCULO:**

É proibido a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo:

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitido a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

### **SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria são livres, bem como seus cabos.

A localização deve ser original.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

É proibido a retirada do alternador e motor de arranque.

#### **SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2 (dois) litros.

#### **CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica permitido retrabalho no tanque original, inclusive o “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

#### **SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete , sapatilha ou tênis de amarrar.

O banco dianteiro pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

# CATEGORIA FORÇA LIVRE

## **NORMAS TÉCNICAS**

A categoria Força Livre deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

## **DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos equipados com motores naturalmente aspirados ou superalimentados.

## **DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Força Livre

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (FLT). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

## **PESO MÍNIMO:**

É liberado o alívio de peso através da retirada de componentes móveis do veículo.

## **MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de câmbio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

## **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É permitida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

**CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente de fabricação em série de alguma montadora nacional, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas é permitido.

É permitido o uso de cabeçote de fluxo cruzado.

Liberado o cabeçote do Calibra

**ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É permitido o uso de super alimentação: óxido nitroso, turbo compressor, blower, supercharger e outros mais que possam surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**SUSPENSÃO:**

A distância entre os eixos de rolagem devem permanecer inalterados ( medidas conforme indica o fabricante ), com uma tolerância máxima de 2,5 cm.

Demais modificações são livres.

Fica liberado o uso de wheelie bars desde que o comprimento máximo de 1,65 m contados a partir da face externa traseira do veículo, até o centro das rodas da WB, e as rodas não poderão ter altura do solo superior a 5 cm.

**TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio é livre, mas deve ser obrigatoriamente manual e nacional.

É permitido dentes retos e o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

**EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 "e máximo 17"

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus recapados.

**SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**CARROCERIA E CHASSI:**

É permitido alterar a carroceria ou chassi / monobloco do veículo, desde que o mesmo não seja descaracterizado, na condição de que o peso mínimo seja respeitado e a segurança do piloto seja preservada, outrossim, fica proibida a substituição total do chassi / monobloco por estrutura tubular.

Todos os componentes móveis da carroceria podem ser substituídos por material mais leve.

Veículos que tenham recorte de material do monobloco passarão por uma rigorosa vistoria de segurança, e a aceitação ou não do veículo na competição será critério exclusivo dos comissários da prova.

**HABITÁCULO:**

É permitido a retirada das forrações internas e bancos do veículo, bem como painel e consoles.

O banco do motorista deverá ser substituído por outro de competição.

É obrigatório, para veículos desmontados, a instalação de uma “gaiola de segurança” (Veículos que tenham recorte na carroceria)

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação da Gaiola, mas é obrigatório o uso de extintor carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Veículos sem vidro na porta do piloto deverão ter rede de contenção no lugar do vidro.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

O pára-brisa só poderá ser substituído por “lexan” ou policarbonato, devidamente fixado.

Proibido o uso de acrílico.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

Caso a bateria seja deslocada do seu local original, esta deve ser fixada com um assento e cintas metálicas com revestimento isolante.

A bateria deve ser recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a bateria esteja dentro do habitáculo do veículo.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2(dois) litros.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco.

As bombas de combustível e canalizações devem estar recobertas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser antichama.

**SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório o uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.

# **CATEGORIA DESAFIO**

## **DEFINIÇÃO:**

Participam destas categorias veículos nacionais e importados, turismo de grande produção em série, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de turismo, devidamente documentados, sendo obrigatória apresentação do certificado de registro ou licenciamento do veículo, original, no ato da vistoria. O número de chassi no certificado deve ser o mesmo gravado no monobloco / chassi do veículo.

Não é obrigatório que os impostos estejam quitados.

Proibido o uso de veículos baixados ou somente com nota fiscal de aquisição.

Deverão ter sido produzidos ao menos 1000 (mil) exemplares idênticos em 12 (doze) meses consecutivos.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

A denominação desta categoria será Desafio.

O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que for aplicado, em ambas as laterais e nos vidros dianteiro e traseiro.

O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 15 cm (quinze centímetros) de altura e 4 cm (quatro centímetros) de traço cada um.

Também será obrigatório o uso de letra que identifica a categoria **(DES)**, com as mesmas dimensões especificadas acima.

Será obrigatória também a inscrição do nome e do tipo sangüíneo do piloto nas portas dianteiras.

Fica proibida a identificação do veículo com polidores de sapato tipo “nugget” e fitas adesivas tipo crepe, isolante ou similares.

## **ALIVIO DE PESO**

Todos os veículos participantes desta categoria, não poderão ter alívio de peso. É obrigatória a presença de todos os

itens como: pára-choques, espelhos retrovisores, lanternas, grades, limpadores de pára-brisas e outros mais.

## **MOTOR:**

Permitida a substituição do motor original por de outro fabricante, podendo ser nacional ou importado.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial não pode ser alterada.

## **SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos livres.

## **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

Não é permitida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

***CABEÇOTE:***

Livre seu trabalho

***ALIMENTAÇÃO:***

O coletor de admissão é livre.

Permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar / combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é permitido o acréscimo de bicos suplementares.

Não é permitido a super alimentação com óxido nitroso.

Proibido o uso de nitrometano ou similares.

***ESCAPAMENTO:***

Obrigatório até o final do veículo com no mínimo um abafador.

***SUSPENSÃO:***

Os veículos deverão ter um espaço livre mínimo de 3" (três polegadas) de altura, a contar do ponto mais extremo da dianteira até 12" (doze polegadas) após o centro do eixo dianteiro.

Proibida a suspensão rígida e travamentos de suspensão, podendo o veículo ser somente rebaixado, mas seguindo a altura padrão.

Os amortecedores podem ser substituídos por outros de maiores cargas.

***TRANSMISSÃO:***

O trabalho da caixa de câmbio é livre.

Não é permitido o sistema de engate rápido das marchas.

Obrigatória a existência da marcha a ré e esta deve estar funcionando normalmente.

Permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

Não é permitido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de no mínimo 3 mm (três milímetros) de espessura, para que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

***EMBREAGEM:***

Livre.

***RODAS E PNEUS:***

As rodas são livres.

Permitido o uso de pneus nacionais ou importados, exceto pneus de competição do tipo “slick” de qualquer tipo ou os pneus específicos para uso em competições ( MT / MH / Hossier e outros ).

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2 mm (dois milímetros) de sulco na superfície de contato com o solo medidos a partir do “TWI”.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

Proibido o uso de pneus refrisados, remoldados, recauchutados ou similares.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

#### **SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

#### **CARROCERIA E CHASSI:**

Não serão aceitas qualquer tipo de alterações na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

#### **HABITÁCULO:**

Proibida a retirada de bancos, painel e quaisquer outros itens que caracterizem alívio de peso.

Os bancos deverão estar solidamente fixados

#### **SISTEMA ELÉTRICO:**

A tensão, capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada, não podendo estar dentro do habitáculo do veículo.

#### **SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2(dois) litros.

#### **CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é **proibido** pelo interior do veículo.

#### **SEGURANÇA:**

Será obrigatório o piloto usar macacão, sapatilhas ou tênis, capacete, podendo substituir macacão por blusa de manga longa e calça comprida e a sapatilha por tênis amarrado.

O uso do capacete é indispensável.

Obrigatória, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

As portas dianteiras do veículo deverão abrir facilmente através de seus trincos externos ou travas rápidas.

## **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA DESAFIO**

A categoria desafio será regida por tempo mínimo de 10 segundos.

Serão premiados o veículo que fizer o tempo de 10 segundos ou acima, conforme exemplo abaixo.

1º 10.0 segundos

2º 10.7 segundos

3º 12.9 segundos

Desclassificado: 9,999; 9,234; 8,802 etc

Os tempos abaixo de 10 segundos não serão válidos, ficando no direito de cada participante dar 3 puxadas.

Aracaju/Se 05 de março de 2008.

**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO SERGIPANO**  
**Clusa – Clube Sergipano de Automobilismo**